



do Rio de Janeiro  
Municipal de Nova Iguaçu

Projeto de Lei nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025

**PROGRAMA “FORMAÇÃO CIDADÃ E  
LIBERDADE” NAS ESCOLAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU.**

**Autor:** vereador IGOR PORTO GAVAZZI

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, DECRETA:

Art 1º No âmbito das escolas que compõe a rede pública municipal de ensino de Nova Iguaçu, o Programa “Formação Cidadã e Liberdade”, a ser oferecido, de forma complementar, no contra turno escolar, com objetivo:

I – Promover o conhecimento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com ênfase aos direitos e os deveres fundamentais, especialmente a liberdade de expressão, a liberdade religiosa, a livre iniciativa, o respeito à propriedade privada e o papel das instituições permanentes do Estado.

II – Estimular o pensamento crítico e o respeito à pluralidade de ideias no ambiente escolar;

III – Valorizar os princípios fundadores da democracia brasileira, a separação dos Poderes e os símbolos nacionais oficiais;

IV – Incentivar o protagonismo cívico, a responsabilidade individual e o engajamento construtivo dos estudantes na sociedade desde o começo de suas vidas.

Art. 2º O programa terá caráter educativo, não ideológico, e, preferencialmente, será desenvolvido de forma interdisciplinar, com atividades expositivas, rodas de debates, oficinas e o incentivo à leitura do texto constitucional.



**do Rio de Janeiro**  
**Municipal de Nova Iguaçu**

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar todas as providências necessárias à implementação e a execução deste programa, podendo para tanto desenvolver e disponibilizar materiais didáticos e recursos pedagógicos específicos, alinhados às diretrizes curriculares e os princípios constitucionais norteadores da educação brasileira.

Parágrafo único: Promover a formação continuada e a capacitação dos profissionais da educação, com foco no conteúdo e nas metodologias participativas previstas neste programa.

Art. 4º. As despesas para execução deste programa no município de Nova Iguaçu deverão ser custeadas pelo Fundo Municipal de Educação, Lei Municipal n.º 4.059/2010.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de Outubro de 2025.

---

**IGOR PORTO GAVAZZI – PL**  
**VEREADOR DE NOVA IGUAÇU – RJ**



### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa fortalecer a formação cidadã de crianças e adolescentes, alunos da rede municipal de ensino, por meio de um programa que estimula o conhecimento da Constituição Federal de 1988 e a valorização da liberdade de expressão, pilares essenciais para o exercício da cidadania plena.

O Programa visa suprir uma lacuna significativa na formação dos estudantes da rede pública municipal: o conhecimento prático e reflexivo sobre a Constituição Federal, os direitos e deveres fundamentais, a liberdade de expressão, a separação dos Poderes, o papel das instituições republicanas, o respeito à diversidade de ideias e a valorização dos símbolos nacionais.

Em um cenário de polarização, torna-se ainda mais importante assegurar que os estudantes conheçam seus direitos e deveres, os fundamentos da República, e tenham visões de respeito à liberdade e à verdade constitucional.

O caráter interdisciplinar do programa permite sua inserção de forma transversal nas práticas pedagógicas, utilizando metodologias ativas como rodas de conversa, leitura de textos constitucionais, simulações de práticas democráticas e oficinas temáticas, tudo com o devido suporte pedagógico e formação continuada dos profissionais da educação.

Trata-se, portanto, de uma política educacional de promoção da cidadania e fortalecimento dos valores democráticos, comprometida com a formação de cidadãos conscientes, preparados para a vida em sociedade e aptos a exercer seus direitos com responsabilidade, em consonância com os preceitos constitucionais.

Ante a relevância da matéria e o compromisso com a formação cidadã das futuras gerações, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares.



do Rio de Janeiro  
Municipal de Nova Iguaçu